

LEI MUNICIPAL N.º 821/2006

“Declara de Utilidade Pública Municipal a instituição denominada ‘ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL ROSSA MOSSO’”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a instituição denominada “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL ROSSA MOSSO**”, com sede neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, em 15 de Setembro do ano dois mil e seis.

JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal